



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.04.30.05, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE REDE DE TELEFONIA, INCLUSO TODO MATERIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE CABO, TOMADAS E ACESSÓRIOS QUANDO SE HOVER NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E RAMAIS ASSIM COMO PROGRAMAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS (CENTRAIS PABX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 05 de maio de 2020.

*Glaudens Maria Braz Ricardo*  
Glaudens Maria Braz Ricardo

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**